

## Voto de Congratulação n.º 185/XIV

## Pelo 30º Aniversário da Libertação de Nelson Mandela

"Ser livre não é apenas quebrar as suas próprias correntes, mas viver de forma a respeitar e aprofundar a liberdade dos demais", vaticinou Nelson Mandela, o resistente e político do ANC (Congresso Nacional Africano), que haveria de ficar privado da sua liberdade por 27 anos pelo brutal sistema de opressão racial da África do Sul, o Apartheid.

O Apartheid – literalmente, “separação” – foi um regime de segregação racial e supremacia branca instituído em 1948, com a subida ao poder do Partido Nacional, mas com as suas raízes na controversa “Lei da Terra” de 1913 (que já pugnava pela segregação territorial). Sob este regime, os sul-africanos negros, a maioria da população, eram coagidos a viver em áreas separadas das dos brancos e a usar instalações públicas igualmente separadas, limitando assim o contacto entre os dois segmentos da população. Apesar da forte e consistente oposição e resistência ao Apartheid dentro e fora da África do Sul, as suas leis permaneceram em vigor por quase 50 anos.

A libertação de Nelson Mandela, em fevereiro de 1990, com 71 anos, galvanizou a África do Sul e o mundo para a queda do regime três anos mais tarde. Em 1994, após ter recebido o prémio Nobel no ano anterior, Mandela é eleito presidente e uma nova constituição é promulgada, refundando o país.

Apesar de a África do Sul ainda viver sob legados do Apartheid – desigualdade, pobreza e violência –, o exemplo de Nelson Mandela como revolucionário sul-africano e primeiro presidente negro da África do Sul permanece vivo.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, congratula-se pelos 30 anos da libertação de Nelson Mandela e pelo seu combate contra o racismo institucional e estrutural, bem como a promoção perene da reconciliação racial.

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2020

Joacine Katar Moreira